



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 79
PROC: 613/93
70

LEI Nº. 375, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre alterações no Código Tributário do Município.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Tabela I de que trata o art. 12 da Lei No. 070, de 31 de dezembro de 1990, alterada que foi pela Lei Nº. 145, de 17 de dezembro de 1990, complementada pelas plantas setoriais de números 1/2; 3/5; 4; 6; 7/9; 7a/9a; 8 e 8a, e a Tabela XVI de que trata o art. 27, passam a vigorar conforme as Tabelas anexas à presente Lei.

§1º. - Para fins de cálculo dos Impostos Predial e Territorial Urbano para o exercício de 1994 será aplicado, respectivamente, um redutor de 40 e 30% (quarenta e trinta por cento) sobre o metro quadrado, constantes das tabelas de valores que integram a presente Lei, com exceção dos imóveis localizados na Zona de Gerenciamento Especial - ZGE2 - dos Bairros Rio do Ouro e Jaraquazinho, constante da Planta de Zoneamento de Nº. 52, criada pela Lei Nº. 200, de 22 de junho de 1992, cujo redutor será de 60% (sessenta por cento) para o lançamento do Imposto Predial de 1994.

§2º. - A Base de cálculo das Tabelas I e XVI de que trata o "caput" deste artigo serão de acordo com a Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP - válida para todo o mês correspondente, prevalecendo ainda os mesmos critérios adotados anteriormente relacionados a UFM, não sendo diária.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar Imposto Predial Territorial Urbano, na área de frente da Fazenda Serramar - São Sebastião, de propriedade da Agropecuária Serramar S/A., numa faixa de 500 (quinhentos) metros do eixo da Rodovia SP-55 na sua frente, em toda a sua extensão.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 22 de dezembro de 1994.

José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 22 de dezembro de 1994.

Ely Macedo



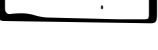
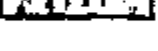
Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 80
PROC: 613/93
AD

TABELA I
(art. 12)

VALOR UNITÁRIO EM METRO QUADRADO DE TERRENO

CÓDIGO	COR	VALOR M2/UFESP
01.....		0.212
02.....		0.354
03.....		0.425
04.....		0.708
05.....		1.063
06.....		1.240
07.....		1.417
08.....		1.772
09.....		2.126
10.....		2.658
11.....		3.012
12.....		3.544
13.....		4.076
14.....		4.430
15.....		4.785
16.....		5.316



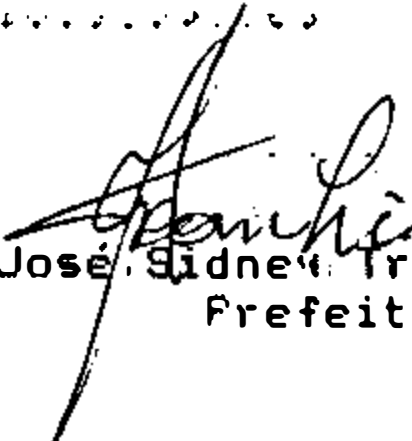


Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Ms. 81
PROC. 613/93
12

17		5.848
18		6.202
19		7.088
20		7.975
21		8.861
22		9.747
23		10.633
24		11.519
25		12.405
26		15.063
27		17.722
28		21.266
29		26.583
30		31.368
31		39.875
32		45.191


José Sidnei Trombini
Prefeito



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 82
PROC: 613/93
72

TABELA XVI (art. 27)

CARACTERISTICAS DO PADRÃO/TIPO

TIPO 1

C1 - Padrão Econômico

-Valor Unitário.....UFESP 15.37

-Intervalo de Pontos (Tabela) : até 210

Prédios com pavimento, estrutura de alvenaria, cobertura de telha francesa ou ondulada, geralmente sem revestimento externo e sem pintura, esquadrias de madeiras padrão, piso de tijolos ou cimentado, ausência de forro, instalação elétrica aparente ou semi-embutida, instalação sanitária externa ou interna simples.

C2 - Padrão Médio Inferior

-Valor Unitário...UFESP 34.60

-Intervalo de Pontos (Tabela) : de 211 a 280

Prédios com pavimento, estrutura de alvenaria, cobertura de telha francesa, revestimento externo e interno reboco, pintura externa e interna calçação ou tempera, esquadrias de madeira padrão, piso assoalho ou taco, forro de madeira padrão ou chapas, instalação elétrica embutida simples, instalação sanitária simples.

C3 - Padrão Médio

-Valor Unitário.....UFESP 42.29

-Intervalo de Pontos (Tabela) : de 381 a 350

Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou concreto, cobertura de telha francesa ou paulista, revestimento externo reboco, revestimento interno reboco ou massa lisa, pintura externa e interna latez, esquadrias de madeira ou de ferro, piso de taco ou cerâmica, forro de madeira ou laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária simples ou completa.

C4 - Padrão Fino

-Valor Unitário.....UFESP 53.82

-Intervalo de Pontos (Tabela) : de 351 a 420

Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou concreto, cobertura telha paulista, amianto ou laje, acabamento externo, latez ou massa fina ou pastilhas e litocerâmica, acabamento interno latex sobre massa corrida ou especial, esquadrias de ferro ou de alumínio, piso de taco e cerâmica ou especial, instalação elétrica embutida ou especial, mais de uma instalação sanitária interna completa.

C5 - Padrão Luxo



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 83
PROC: 613/93
②

~~Valor Unitário~~UFESP 67.28

-Intervalo de Pontos (Tábela) : acima de 120

Prédios com ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou de concreto, cobertura de telha plan ou amianto especial ou laje, acabamento externo latex sobre massa fina especial ou com presença de pedras na fachada, quando concreto aparente ou tijolos à vista o revestimento especial, geralmente com verniz a base de poliuretano, pastilha cerâmica, acabamento interno sobre massa corrida ou tijolo temperado ou especial como madeira de lei com portas, janelas e venezianas de fino acabamento, piso tabuas ou tacos especiais ou de marmore na sala, circulação e banheiros, forro de latex sobre laje ou especial com acabamento de gesso ou decorados, instalação elétrica, geralmente especial, com aparelho de iluminação artísticos, ou com instalação sanitária interna;



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

84
RIS: 613/93
P. 001
2

CARACTERISTICAS DO PADRAO/TIPO

TIPO 2

Residencial Vertical (Apartamento)

Prédios residenciais multifamiliares com três ou mais pavimentos.

C2 - Padrão Médio Inferior

-Valor Unitário.....UFESP 38,44

-Intervalo de Pontos (Tabela): até 250

Prédios sem elevador, áreas de uso comum com dimensões reduzidas, ausência de dependências para empregado, ausência de garagem, revestimento interno reboco, pintura interna tempera ou latex, esquadrias de madeira comum ou ferro, piso de assoalho ou taco comuns, instalação elétrica semi-embutida, instalação sanitária simples.

C3- Padrão Médio

-Valor Unitário.....UFESP 49,98

-Intervalo de Pontos (Tabela): de 251 a 350

Prédios com ou sem elevador, áreas de uso comum de dimensões médias, dependências de empregado, com ou sem garagem, revestimento externo, latex ou pastilha cerâmica ou tijolos a vista, ou reboco, revestimento interno, piso de taco ou cerâmica especial, instalação elétrica embutida instalação sanitária simples ou completa.

C4 - Padrão Fino

-Valor Unitário.....UFESP 61,51

-Intervalo de Pontos (Tabela): de 351 a 420

Prédios com elevadores de serviço e social, dependência para empregados, garagem para dois ou mais carros, acabamento externo latex, pastilha ou cerâmica ou tijolos a vista, acabamento interno latex sobre massa corrida, esquadrias de alumínio, pisos de tacos ou cerâmica de boa qualidade, forro latex instalação elétrica comum ou especial, mais de uma instalação sanitária completa

C5 - Padrão Luxo

-Valor Unitário.....UFESP 73,05

-Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 420

Prédios com elevadores de serviço e social, geralmente contendo salão de festas e de jogos e áreas de equipamentos de lazer, acabamento externo latex, pastilhas ou especial, quando concreto aparente revestidos com verniz a base de poliuretano ou silicone, acabamento interno latex sobre massa estampados, esquadrias de alumínio ou especiais como madeira de lei, janelas



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 85

PROC: 613/93

72

com vidro fume a prova de sol, etc., pisos de tabuás ou tacos de sucupira, ou de mármore ou equivalente, forro de latex com acabamento material decorativo ou comum com acabamento em gesso, instalação elétrica especial para aquecimento central individual e aparelhos de iluminação artísticos, mais de uma instalação sanitária completa.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado da São Paulo

FLS: 86
PAG: 613/93
70

CARACTERISTICAS DO PADRÃO/TIPO

TIPO 3

Comercial Horizontal (Loja)

C1 - Padrão Econômico

-Valor Unitário.....UFESP 15.37

-Intervalo de Pontos (Tabela): até 210

Prédios com um pavimento, estrutura de alvenaria, cobertura de telha francesa, geralmente sem revestimento ou com pintura a cal, esquadrias de madeira padrão, piso de tijolos ou cimentado, ausência de forro, instalação elétrica aparente ou semi-embutida, instalação sanitária externa ou interna simples.

C2 - Padrão Médio Inferior

-Valor Unitário.....UFESP 23.06

-Intervalo de Pontos (Tabela): de 211 a 280

Prédios com um pavimento, estrutura de alvenaria, cobertura de telha francesa, revestimento externo e interno reboco, pintura externa e interna calçadão ou tempera, esquadrias de madeira padrão ou ferro, piso cimentado ou cerâmico, forro de madeira padrão ou chapas, instalação elétrica embutida, instalação sanitária simples.

C3 - Padrão Médio

-Valor Unitário.....UFESP 28.83

-Intervalo de Pontos (Tabela) : de 281 a 350

Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou concreto, cobertura de telha francesa ou paulista, revestimento externo reboco, revestimento interno massa fina, pintura externa ou interna latex, esquadrias de madeira, de ferro ou de alumínio, piso cerâmico ou granilite, forro de madeira ou laje, instalação elétrica simples ou completa.

C4 - Padrão Fino

-Valor Unitário.....UFESP 38.44

-Intervalo de Pontos (Tabela): de 351 a 420

Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou concreto, cobertura telha plan, amianto especial, laje ou especial (acabamento externo sobre massa fina ou pastilha e litocerâmica (com tratamento arquitetônico de fachada) ou tijolo à vista, acabamento interno latex sobre massa corrida ou especial, esquadrias de ferro ou de alumínio ou especial, piso de cerâmica especial granilite ou especial, instalação elétrica embutida ou especial, instalação sanitária mais de uma interna completa.

C5 - Padrão Luxo



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 87
PAG: 613/93
50

-Valor Unitário.....UFESP 46.13

-Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 120

Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou concreto, cobertura de telha plan, laje ou especial, acabamento externo latex, litoceramica (com tratamento arquitetônico de fachada), pastilhas, especial ou tijolo a vista, acabamento interno latex sobre massa corrida ou especial revestido com plásticos ou de papel de paredes, laváveis e resistentes, esquadrias de ferro, alumínio ou especial com grandes aberturas iluminantes ou vidros temperados ou especiais, piso cerâmico ou granilite ou ainda pedras de qualidade ou especial, instalação elétrica especial com aparelhos de iluminação sofisticados, geralmente com presença de sistemas de refrigeração, mais de uma instalação sanitária interna completa.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

ELS: 88
PROC: 613/93
12

CARACTERÍSTICAS DO PADRÃO/TIPO

TIPO 4

Comercial Vertical (Escritório)

Prédios com salas ou conjuntos em edifícios com três ou mais pavimentos.

C2 - Padrão Médio Inferior

-Valor Unitário.....UFESP 38.44

-Intervalo de Pontos (Tabela): até 250

Prédios sem elevador, áreas de uso comum com dimensões reduzidas, ausência de garagem, revestimento externo e interno recibo, pintura externa e interna, tempera ou latex, esquadrias de madeira comum ou ferro, piso cimentado ou taco, instalação elétrica embutida, instalação sanitária simples

C3 - Padrão Médio

-Valor Unitário.....UFESP 49.98

-Intervalo de Pontos (Tabela): de 251 a 350

Prédios com ou sem elevador, áreas de uso comum de dimensões médias, com ou sem garagem, revestimento interno massa fina, pintura externa e interna latex, esquadrias de ferro ou alumínio, piso de taco, ou cerâmico especial, carpete, instalação elétrica embutida, instalação sanitária simples ou completa.

C4 - Padrão Fino

-Valor Unitário.....UFESP 57.67

-Intervalo de Pontos (Tabela): de 351 a 420

Prédios com dois ou mais elevadores, com garagem para dois ou mais carros, acabamento interno latex sobre massa corrida ou "lambris" simples, esquadrias de alumínio, pisos de taco cerâmico especial, instalação elétrica embutida ou especial (com ar condicionado), instalação sanitária mais de uma interna completa.

C5 - Padrão Luxo

-Valor Unitário.....UFESP 61.51

-Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 420

Prédios com dois ou mais elevadores, hall geralmente de grandes dimensões, com garagens, acabamento externo massa fina, tijolo a vista ou especial, quando concreto aparente, revestido com verniz a base de poliuretano ou silicone, acabamento interno latex sobre massa corrida ou especial revestido em plásticos ou papéis estampados, laváveis e resistentes ou "lambris" trabalhados, esquadrias de alumínio ou especiais (com grandes aberturas iluminantes), janelas com vidros temperados, pisos de tacos especiais ou pedras de qualidade, forro revestido com latex sobre massa corrida



Profeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

89
PROC: 613/93
10

ou material decorativo ou com acabamento em gesso.
instalação elétrica especial com presença de aparelhos
de iluminação especiais e de refrigeração. mais de
uma instalação sanitária interna completa.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 90
PROC: 613/93
f2

CARACTERISTICAS DO PADRÃO/TIPO

TIPO 5

Industrial

C2 - Padrão Médio Inferior

-Valor Unitário.....UFESP 15.37

-Intervalo de Pontos (Tabela): até 320

Prédios com um pavimento, estrutura de alvenarias, cobertura com estrutura em madeira, para vencer pequenos vãos com pé-direito até 6 metros, cobertura telha francesa ou amianto, acabamento externo e interno caiação ou tempera, esquadrias de madeira ou ferro, piso cimentado, ausência de forro, instalação elétrica aparente ou semi-embutida, instalação sanitária externa simples.

C3 - Padrão Médio

-Valor Unitário.....UFESP 23.06

-Intervalo de Pontos (Tabela): de 321 a 450

Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura metálica ou de concreto para vencer vãos inferiores a 30 metros, pé-direito até 6 metros, cobertura de amianto ou alumínio, acabamento externo reboco com pintura em latex ou massa fina com pintura em latex, com ou sem forro, esquadrias de ferro ou alumínio, piso cimentado, cerâmico ou ainda de alta resistência, instalação sanitária interna simples ou completa.

C4 - Padrão Fino

-Valor Unitário.....UFESP 38.44

-Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 450

Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de concreto, para vencer vãos superiores a 30 metros, pé-direito superior a 6 metros, cobertura amianto, alumínio ou laje, acabamento externo ou reboco ou massa fina com pintura em latex, ou com revestimento em pastilhas ou litocerâmica de ferro, alumínio ou especial, piso cerâmico ou especial de alta resistência, instalação elétrica especial, instalação sanitária mais de uma interna completa.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

CARACTERÍSTICAS DO PADRÃO/TIPO

TIPO 6

Armazem geral, Depósito ou Oficina

C1 - Padrão Econômico

-Valor Unitário.....UFESP 15.37

-Intervalo de Pontos (Tabela): até 150

Prédios com um pavimento, estrutura de alvenaria para vencer pequenos vãos, cobertura de telha francesa ou amianto simples(revestimento externo e interno reboco com ou sem pintura, piso tijolos ou cimentado, esquadrias de ferro, ausência de forro, instalação elétrica aparente ou semi-embutida; instalação sanitária externa.

C2 - Padrão Médio Inferior

-Valor Unitário.....UFESP 19.22

-Intervalo de Pontos (Tabela): de 151 a 250

Prédios com um pavimento, estrutura de alvenaria, cobertura de telha francesa ou amianto, simples, pintura externa a cal e pintura interna a latex, piso cimentado ou cerâmico, esquadrias de ferro ou madeira especial, ausência de forro, instalação elétrica semi-embutida, instalação sanitária externa ou interna simples.

C3 - Padrão Médio

-Valor Unitário.....UFESP 23.06

-Intervalo de Pontos (Tabela): de 251 a 300

Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura metálica ou concreto para vencer vãos médios, acabamento externo latex sobre massa fina ou pastilhas, revestimento interno latex sobre massa fina, ou corrida, piso cerâmico ou especial, esquadrias de madeira ou ferro especial, forro chapas ou laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária simples.

C4 - Padrão Fino

-Valor Unitário.....UFESP 38.44

-Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 301

Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de concreto para vencer grandes vãos, acabamento externo pastilhas, litocerâmica ou especial (tijolo a vista ou concreto aparente) revestidos com verniz à base de poliuretano ou silicone; acabamento interno latex sobre massa corrida ou especial com azulejos ou "lambris" de boa qualidade, piso especial para suportar grandes cargas, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna completa ou mais de uma interna, podendo ou não ter esquadrias em alumínio e forro.

FLS: 91
P. 613/93
10



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Fls: 92
PAG: 613/93
②

CARACTERISTICAS DO PADRÃO/TIPO

TIPO 7

Especial

C2 - Padrão Médio Inferior

-Valor Unitário.....UFESP 38.44

-Intervalo de Pontos (Tabela): até 250

Prédios com um pavimento; estrutura de alvenaria; cobertura de telha francesa ou amianto simples, revestimento externo e interno reboco; pintura interna e externa caiação ou tempera; esquadrias de madeira; piso de tijolos ou cimentado; instalação elétrica aparente ou semi-embutida; instalação sanitária externa ou interna simples.

C3 - Padrão Médio

-Valor Unitário.....UFESP 24.99

-Intervalo de Pontos (Tabela): de 251 a 230

Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou concreto, cobertura de telha planiamianto especial, ou alumínio, acabamento externo e interno latex sobre massa fina ou corrida, esquadrias de madeira comum ou de ferro, piso de taco ou cerâmico, forro de madeira ou de chapas, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples.

C4 - Padrão Fino

-Valor Unitário.....UFESP 30.75

-Intervalo de Pontos (Tabela): de 351 a 120

Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de concreto ou especial, cobertura de amianto especial ou laje, acabamento externo latex sobre massa fina ou pastilhas e litocerâmica, acabamento interno latex sobre massa corrida ou especial, esquadrias de alumínio, piso de taco especial ou cerâmico ou granilite elétrica embutida ou especial, instalação sanitária mais de uma interna.

C5 - Padrão Luxo

-Valor Unitário.....UFESP 36.52

-Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 420

Prédios geralmente com mais de um pavimento, estrutura de concreto, cobertura de laje, acabamento externo pastilha ou litocerâmica ou especial com pedras ou mármore na fachada, quando em concreto aparente revestido com verniz a base de poliuretano ou silicone, esquadrias geralmente de alumínio, ou especial com vidros temperados ou não, piso especial com material de primeira qualidade com granilites de alta resistência, granito polido ou mármore, forro de laje ou especial decorado, instalação elétrica especial com apa-



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

relhos de iluminação especiais e ar-condicionado
instalação sanitária mais de uma interna completa. ✓

FLS: 93
PROC: 613/93
72



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 94
PARC: 613/93
②

CARACTERISTICAS DO PADRÃO/TIPO

TIPO 8

Telheiro

C1 - Padrão Econômico

-Valor Unitário.....UFESP 8.87

-Intervalo de Pontos (Tabela): até 250

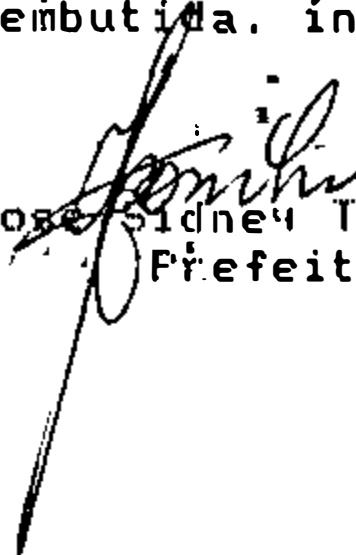
Edificações com estrutura de madeira ou alvenaria, cobertura de telha francesa ou amianto simples, piso de tijolos ou cimentado, instalação elétrica aparente.

C2 - Padrão Médio Inferior

-Valor Unitário.....UFESP 24.99

-Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 251

Construções de estrutura de alvenaria ou metálica, cobertura de telha francesa, plan. amianto ou alumínio, piso cimentado ou cerâmico, instalação elétrica aparente ou semi-embutida, instalação sanitária externa ou sem.


José Sidney Trombini
Prefeito



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Termo

A presente Lei nº 375/93, na sua forma original contém ainda as plantas setoriais de nºs `1/2 3/5, 4-6-7/9, 7-A – 9-A - 8 e 8-A, num total de 8 plantas, onde são indicadas em grifo os setores que compõe a planta genérica do Município, estes documentos deixam de fazer parte deste livro conforme Ato da Mesa nº 31 de 31 de Agosto de 2001, (artigo 4º paragrafo único) à vista desta Lei ter sido revogada tacitamente pela Lei Complementar nº 001/97, que introduziu o novo Código Tributário do Município.

Caraguatatuba, 25 de Julho de 2002.

Roberto Valente
Assist. Parlamentar II